
DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Aditamento n.º 13/2015 de 11 de Fevereiro de 2015

2.º Aditamento ao Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo

Considerando que no contrato-programa celebrado a 2 de outubro de 2014, entre a Direção Regional do Desporto e o Clube União Sportiva com o n.º 302, publicado no Jornal Oficial n.º 215, II série de 7 de novembro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça Vítor Hugo Liga Feminina e Taça de Portugal de Basquetebol Feminino, na época desportiva de 2014/2015, não estava determinado o apoio para a participação na fase final da Taça Federação Liga Feminina;

Considerando que o Clube União Sportiva deslocou-se ao Continente para participar na fase final da Taça Federação Liga Feminina;

Assim, ao abrigo do disposto na Secção II, do Capítulo III, Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, retificado pela declaração n.º 21/2014, de 31 de março, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 109/2014 de 30 de junho de 2014, e com o artigo 43.º e seguintes do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2013/A, de 17 de julho de 2013 e com o Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho de 2014 e Decreto Legislativo Regional n.º 37/2003/A, de 4 de novembro, entre a Direção Regional do Desporto, adiante designada por DRD e o Fundo Regional do Desporto, adiante designado por FRD, como primeiros outorgantes, representados por António da Silva Gomes, respetivamente Diretor Regional e Presidente do Conselho de Administração, como primeiros outorgantes, e o Clube União Sportiva, adiante designado por CUS ou segundo outorgante, representado por Sérgio Rodrigues Sousa Santos, Presidente da Direção, é efetuado o seguinte aditamento ao contrato-programa:

Cláusula 1.ª

Objeto do aditamento

O presente aditamento tem por objeto a alteração das cláusulas 3.ª e 4.ª do contrato-programa com o n.º 302, publicado no Jornal Oficial n.º 215, II série de 7 de novembro de 2014, destinado ao apoio ao programa de desenvolvimento desportivo, correspondente à participação no Campeonato Nacional da Liga Feminina, Taça Vítor Hugo Liga Feminina, Taça de Portugal de Basquetebol Feminino e Taça Federação Liga Feminina, na época desportiva de 2014/2015, que passam a ter a seguinte redação:

Cláusula 3.ª

Comparticipações financeiras

1 - O montante das participações financeiras a conceder pelos primeiros outorgantes para prossecução do objeto definido na cláusula 1.ª, com um custo previsto de € € 153.000,00, conforme o programa apresentado, é de 65.580,00 €, sendo:

- a)
- b)
- c)
- d)
- e)
- f)
- g)
- h)

i) € 2.388,00 destinados a apoio para viagens referentes à participação na fase final da Taça Federação Liga Feminina;

j) € 3.600,00 destinados a apoios complementares, respeitantes à participação na fase final da Taça Federação Liga Feminina.

2 -

Cláusula 4.^a

Regime das comparticipações financeiras

As comparticipações financeiras previstas na cláusula 3.^a serão suportadas pelas dotações específicas do Plano Anual e do Fundo Regional do Desporto e serão processadas da seguinte forma:

1 -

2 - A quantia de 45.580,00 € até julho de 2015, por verbas do Plano Anual de 2015.

27 de janeiro de 2015. - O Diretor Regional do Desporto e Presidente do Conselho de Administração do Fundo Regional do Desporto, *António da Silva Gomes*. - O Presidente do Clube União Sportiva, *Sérgio Rodrigues Sousa Santos*. - Compromisso n.º E451500341/PRA/2015